Prefeitura e Sindacs se reúnem pela primeira vez em 2015

Date : 30-01-2015

Categoria apresentou as primeiras demandas da pauta de negociações do novo ano

Representantes do Governo Municipal e do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias (Sindacs) se reuniram pela primeira vez em 2015 na manhã desta sexta-feira, 30. Durante o encontro, foram apresentadas as primeiras demandas da agenda de negociações referente ao novo ano. O encaminhamento da discussão será apresentado pelo sindicato à categoria numa assembleia que será realizada no próximo dia 5.

“O Sindacs tem demonstrado a compreensão do conjunto de medidas econômicas necessárias que o país vive, e principalmente a realidade do nosso município. A Prefeitura tem cumprido todos os compromissos assumidos com a categoria”, observou o secretário municipal de Administração, Gildásio Silveira. “Temos algumas demandas para a agenda de 2015, que vamos avaliar com toda a tranquilidade e responsabilidade. O Sindacs e o Governo Municipal estarão reunidos para avançar”, acrescentou.

Os avanços foram reconhecidos pela coordenadora estadual do Sindacs, Rita Suzana França. “Aqui foi uma reafirmação dos avanços que a gente vêm tendo junto com o Governo Municipal. Se formos comparar com outros municípios, a nossa avaliação é realmente positiva. Esperamos que continue assim”, observou a sindicalista.

Avanços – Em setembro do ano passado, a Prefeitura de Vitória da Conquista sancionou a Lei nº 1.995/2014, que autorizou o pagamento do novo piso salarial nacional aos agentes comunitários de saúde e de endemias. Com isso, o município se tornou um dos primeiros da

Bahia a fazer cumprir a determinação nacional, então recém-aprovada. A decisão significou um impacto de R$ 150 mil por mês na folha de pagamento da Prefeitura.

Outro recente avanço, surgido das negociações com a categoria, foi a garantia do pagamento da Gratificação de Condição Especial de Trabalho Temporária (GCET) aos agentes comunitários de saúde, no valor de R$ 152,80, que será repassada até a implementação do adicional de insalubridade. A GCET será validada com a regulamentação da Portaria nº 1.833/2014 do Ministério da Saúde e o valor será pago a partir do repasse do novo piso salarial, feito pelo Governo Federal, conforme solicitação da categoria e entendimento do Governo Municipal.